MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI N.º09/2023.

Cabrobó/PE, 13 de março de 2023.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Exmos. Srs. Vereadores

JUSTIFICATIVA

A intenção do Projeto de Lei é denominar o centro de Especialidades Odontológicas de Cabrobó homenageando Elianete Dantas Costa Pinto, nascida em 21/09/1942, na cidade de Petrolândia, segunda dos noves filhos de Emanuel Costa e Jovina Dantas, formada pela FOPE (faculdade de odontologia de Pernambuco), passou a residir na cidade de Cabrobó em meados dos anos 70 aonde conheceu seu esposo Vital Sampaio e com ele teve oito filhos (Guga, Michelline, Jovina, Catarina, Adrienne, Sara Luana, Emmanoelle e Idaziaria), Drª Nete como era conhecida por todos na região, atuou como dentista em Cabrobó e nas cidades circunvizinhas (Terra Nova, Salgueiro, Belém de São Francisco e Abaré). Atuando também como secretária de Ação Social, logo após Saúde nos anos de 1997 a 2000,

Com seu jeito descontraído, caridoso e sorridente, Drª Nete dividia seu tempo entre a paixão pela odontologia, práticas de caridade e amor ao próximo. Amava uma boa leitura, boa música, viagens e o convívio em família.

Pelo acima exposto, solicitamos aos nobres Vereadores desta Augusta Casa das Leis, a aprovação do Projeto de Lei ora posto ao crivo deste Poder Legislativo.

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 13 MARÇO DE 2023.

Denomina o Centro de Especialidades Odontológicas de Cabrobó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Cabrobó, Art. 56, I, submete para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art.1º- Fica Denominado "Centro de Especialidades Odontológicas Elianete Dantas Costa Pinto", Localizado no Município de Cabrobó.

Art. 2º. O Poder Executivo fixará placa indicativa no referido equipamento público, no prazo de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cabrobó, 13 de Março de 2023.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Cabrobó

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO

À
Câmara de Vereadores de Cabrobó/PE
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves
Presidente da Câmara